



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 186/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VALTER ROBERTO BRAGA DE SOUZA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1069-3, que exercia a função de operador de máquinas **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, e art. 85, § 4º, “g”, da Lei Municipal 739/2014, com proventos integrais no valor de R\$ 1.988,30 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.685,00 (ref. 21) – Quadro da Lei 035/93

Triênio: R\$ 303,30 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL